



Decreto Nº 1838 - de 01 de Novembro 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.871,50 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.871,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.09.122.003.2.0013 - 3.3.90.47 Programa De Formação Do Patrim. Servidor Público ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.14 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 250,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 250,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.3.90.39 Atividades Da Secretaria Saude ----- R\$ 4.621,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.621,50

Total da Unidade 06 ----- R\$ 4.621,50

Total Geral ----- R\$ 24.871,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0007 - 4.4.90.52 Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$ 0,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 0,50

Total da Unidade 01 ----- R\$ 0,50

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.04.121.003.2.0010 - 3.3.90.14 Atividade Serviço De Contabilidade ----- R\$ 250,00

2.02.01.28.843.000.2.0016 - 4.6.90.71 Amortização Do Parcelamento De Dividas ----- R\$ 20.000,00

2.02.01.99.999.9999.9.0999 - 9.9.99.99 Reserva De Contigência ----- R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.600,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.600,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0023 - 4.4.90.52 Manutenção Do Almoarifado Municipal ----- R\$ 150,00

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 4.4.90.52 Atividades Da Secretaria ----- R\$ 307,00

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 4.4.90.61 Atividades Da Secretaria ----- R\$ 500,00

2.04.01.15.452.027.2.0027 - 4.4.90.61 Construção E Manutenção Do Cemiterio Municipal ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.457,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.457,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.482.010.1.0005 - 4.4.90.51 Construção/melhorias Habitações Populares ----- R\$ 550,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 550,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal Da Criaça E Do Adolescente

2.07.03.08.243.024.2.0052 - 4.4.90.52 Atividades Fundo Municipal Criança E Adolescente ----- R\$ 1.150,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.150,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.700,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura

Sub-Unidade 02 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.08.02.27.812.039.2.0054 - 4.4.90.51 Apoio Ao Desporto Amador ----- R\$ 800,00



Decreto Nº 1838 - de 01 de Novembro 2013

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	800,00
Total da Unidade 08	----- R\$	800,00
Unidade 09 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des		
Sub-Unidade 01 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des		
2.09.01.20.606.034.2.0063 - 4.4.90.52	Ativ. Secret. De Agricultura E Pecuária ----- R\$	314,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	314,00
Total da Unidade 09	----- R\$	314,00
Total Geral	----- R\$	24.871,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 01 de Novembro de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal